

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 4º, item I, da Lei Municipal nº 184 de 10/12/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CRÉDITO	ANULAÇÃO
1030400132.004	3.1.90.11	07		30.000,00
	3.3.90.30	05		20.000,00
	3.3.90.30	07		18.000,00
	3.3.90.30	06		9.000,00
	3.3.90.36	01		20.000,00
	3.3.90.36	05		16.000,00
	3.3.90.36	07		4.000,00
	4.4.90.51	01		30.000,00
	4.4.90.52	11		3.000,00
	4.4.90.52	12		5.000,00
	3.3.90.30	01	155.000,00	
TOTAL			155.000,00	155.000

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de anulações parciais de dotações, de acordo com o Item III, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a esta data.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
OMITIDO NA EDIÇÃO N° 142 DE 22 DE MAIO DE 2003